

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAS-
TELO DE PAIVA, REALIZADA NO
DIA 11 DE SETEMBRO DE 2020.**

No dia onze de Setembro de dois mil e vinte, nesta Vila de Castelo de Paiva, no edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência Gonçalo Fernando da Rocha de Jesus, Presidente da Câmara, com as presenças do Vice-Presidente, António dos Santos Rodrigues, e dos Vereadores Paula de Melo Alves, José Manuel Moreira de Carvalho, José Duarte de Sousa e Rocha, Cláudia Vanessa da Silva Rodrigues Pereira, e Mauro Lopes da Silva Mendes.

Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, Vasco André Moreira Pimenta.

Eram quinze horas e dez minutos, quando o Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

O Sr. Presidente da Câmara deu início à reunião, informando que se realizou a primeira reunião de acompanhamento da implementação das medidas de apoio a trabalhadores e empresas afectados pelo incêndio que ocorreu no “CACE – Centro de Apoio à Criação de Empresas de Castelo de Paiva”, na qual esteve presente. Disse que apresentou várias propostas de acordo com o previsto na Resolução, e outras em consonâncias com as comunicações que remeteu ao Exmo. Sr. Primeiro-Ministro, bem como, os contributos que as próprias empresas fizeram chegarem à Câmara Municipal, designadamente, na área fiscal.

Informou que está a ser concluído o procedimento para a intervenção no espaço onde vão ser acolhidas as empresas de forma temporária. Referiu que manifestou a sua preocupação no sentido de que sejam removidos os resíduos do incêndio, e de que se avance o mais rapidamente possível com o projecto de reconstrução do “CACE – Centro de Apoio à Criação de Empresas de Castelo de Paiva”.

Informou também que foram avançadas propostas de isenção de contribuições à segurança social e finanças até à retoma da actividade por parte das empresas nas instalações provisórias, seguindo-se um período de pagamento gradual das prestações até à reconstrução do edifício.

Disse que as várias propostas seguiram para a Secretária de Estado do Emprego, estando-se a trabalhar num programa de apoio parecido com o programa “REPOR”, que apoiou as empresas afectadas pelos incêndios de 15 e 16 de Outubro de 2017.

Concluiu, referindo que foi manifestada a importância de se garantir a remuneração a 100% para os trabalhadores e sócios gerentes das empresas.

Deu nota que uma embarcação ligada ao sector turístico atracou no cais de Sardoura, por se ter registado a bordo um caso positivo de infecção pelo vírus “SARS-COV-2” que obrigou à activação do respectivo Plano de Contingência. Disse que não houve nem vai haver contacto com a comunidade.

Deu também nota do início de duas empreitadas: “Requalificação da rua Júlio Strecht e Rua Direita”, e “Requalificação da Ponte Centenária de Pedorido”.

Informou que está agendada para a próxima Segunda-Feira uma reunião do “Conselho Municipal de Educação” para se debater a abertura do novo ano lectivo.

De seguida, deu a palavra aos Senhores Vereadores que quisessem intervir.

O Vereador José Rocha usou da palavra para perguntar se já foi interposta a acção judicial para o reconhecimento da dominialidade de um caminho em Nojões.

Referiu que no próximo Domingo faz 2 meses sobre o incêndio que ocorreu no “CACE – Centro de Apoio à Criação de Empresas de Castelo de Paiva”. Disse que já têm a experiência dos 2 anos e 9 meses que levou à reconstrução das casas de 1.ª habitação afectadas pelos incêndios de 15 e 16 de Outubro de 2017.

Disse também que os empresários lhe disseram que o processo está muito lento, e que não sabem o que fazer, tendo exigido que o Sr. Presidente da Câmara exija ao Governo que faça o seu trabalho de discriminação positiva das famílias e trabalhadores afectadas pelo incêndio.

Perguntou ao Sr. Presidente da Câmara o que é que foi feito nos últimos 11 anos para reverter os abusos que têm acontecido na “Casa da Boavista”: destruição das matas e jardins, e o desaparecimento dos bens móveis (vendido sem leiloeiras).

Perguntou também o que é que foi feito desde 2015 aquando da publicação de uma nota de imprensa onde era anunciado um investimento de 1.175.000,00 para a recuperação da casa da “Quinta da Boavista”, enquanto monumento classificado, potenciando a criação da “Casa Museu”; como é que têm decorrido as negociações com as usufrutuárias ou com o seu representante e possivelmente promissor/comprador do usufruto; se o Sr. Presidente da Câmara teve a preocupação, desde 2009, de fazer um inventário dos bens móveis e imóveis; se está algum processo a decorrer no Ministério Público?

Manifestou a sua preocupação relativamente à organização dos transportes escolares para o próximo ano lectivo. Perguntou se os autocarros vão estar destinados em exclusivo aos transportes escolares; se vai haver autocarros suficientes para respeitar a lotação de 2/3; se não seria prudente optar pelo desdobramento de horários?

Referiu que as reuniões de Câmara à porta fechada não têm tido qualquer utilidade, e que a desculpa das reuniões técnicas não se tem verificado. Apelou ao Sr. Presidente da Câmara para reconsiderar a realização destas reuniões, por uma questão de transparência e de igualdade para com os munícipes.

A Vereadora Vanessa Pereira usou da palavra para saudar pela positiva um pedido que fizeram na última reunião à porta fechada para que se usasse todos os canais que o Município tivesse à sua disposição para passar a mensagem, sendo que parece que isso está a ser feito com maior regularidade. Agradeceu o facto de o executivo em permanência ter

ouvido a sugestão dos Vereadores do PSD, e também dar nota pela positiva desse acompanhamento mais próximo das instituições.

Relativamente ao “Estatuto do Cuidador Informal”, perguntou qual foi o número de candidaturas que houve no concelho, sendo que, a nível nacional, esse número foi muito baixo. Disse que a seu ver tal se deveu por falta de informação, conforme alertou em anteriores reuniões de Câmara.

Sobre o início do ano lectivo, referiu que já disse que a Câmara Municipal devia ter um plano municipal de educação que compilasse toda a informação das actividades realizadas. Disse que é importante passar uma mensagem de confiança pelo trabalho que tem sido feito por todas as entidades e pessoas envolvidas para garantir que tudo corra bem, e que é legítimo que os pais tenham medo daquilo que estamos a viver, sendo também importante que se perceba que estão todos a fazer um esforço para que tudo corra da melhor forma.

Disse que na última reunião de Câmara privada foi presente um documento para conhecimento referente à empreitada da rua Emídio Navarro. Referiu que tem havido alguma indignação com o tamanho de um passeio que era demasiado curto, e que depois foi alargado. Perguntou ao Sr. Presidente da Câmara de que é que se tratava (tiveram conhecimento na reunião de Câmara que se tratava de erros no projecto imputáveis ao dono da obra), tendo requerido a consulta do despacho da fiscalização que imputava os erros ao dono da obra.

Sobre a pandemia causada pelo vírus “SARS-COV-2”, referiu que não lhe agrada nada que o concelho tenha sido colocado num dos 29 municípios da região norte que registaram um número de infecções superior à média do país.

Disse que a Câmara Municipal tem um plano de contingência datado de 6 de Março (só existe este), referindo que deveriam ser salvaguardadas as preocupações com o transporte de funcionários; a Piscina Municipal; as reuniões à porta aberta; a Assembleia Municipal.

O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para dizer que os equipamentos desportivos municipais têm planos de contingência próprios (Piscina descoberta do Castelo também tinha plano específico) e devidamente publicitados. Disse que na sequência das reuniões realizadas com as Associações Desportivas, foram definidos circuitos diferentes de entrada e saída dos equipamentos desportivos; circuitos específicos de circulação por Associação; a proibição de duchas, com excepção da “Associação Desportiva e Cultural de Bairros” em conformidade com parecer favorável emitido pela Autoridade de Saúde.

Deu nota que se está a pensar reabrir a piscina municipal coberta no final deste mês, com regras apertadas quanto à sua utilização.

Deu também nota da realização de um conjunto de reuniões com as IPSS (pelouro da saúde e da acção social) no âmbito da pandemia causada pelo vírus “SARS-COV-2”. Disse que o objectivo das reuniões foi o de ouvir as eventuais necessidades das IPSS, e transmitir um conjunto de normas emanadas pela “DGS – Direcção-Geral da Saúde” para melhorar os planos de contingência dessas instituições.

Sobre a reabertura dos centros de dia, disse que constituiu uma responsabilidade acrescida para as IPSS, principalmente das que disponibilizam diversas respostas à comunidade.

Concluiu, dando os parabéns ao “Centro Social Sol Nascente de Santo Ildefonso” pela organização de trails em atletismo durante vários dias e noites, promovendo a prática de desporto neste contexto de pandemia.

A Vereadora Vanessa Pereira interveio novamente para dizer que em relação ao atendimento telefónico na “USF de Castelo de Paiva”, que o telemóvel fornecido pela Câmara Municipal ajuda a atender as chamadas, mas que as dificuldades continuam, tendo apelado para que se insista junto do “ACES – Agrupamentos de Centros de Saúde Vale do Sousa/Tâmega Sul” e da “ARS-N – Administração Regional de Saúde do Norte” para a resolução da situação.

A Vereadora Paula Melo usou da palavra para dizer que a questão referente ao atendimento telefónico e à retoma da actividade na “USF de

Castelo de Paiva” foi debatida numa reunião realizada no “Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa”, na qual estiveram presentes as autarquias do “ACES – Vale do Sousa/Tâmega-Sul” e as Autoridades de Saúde locais. Disse que teve a oportunidade de partilhar as preocupações do executivo municipal e dos munícipes relativas ao atendimento telefónico e à retoma das consultas presenciais, porque apesar de os dados estatístico do “ACES – Vale do Sousa/Tâmega-Sul” dizerem que o número de consultas aumentou em relação ao período homólogo de 2019, esse número é baseado em consultas não presenciais, via telefone, o que também sobrecarrega a linha telefónica.

Referiu que a cedência do telemóvel por parte da Câmara Municipal ajudou a melhorar o serviço, mas não o que seria esperado, tendo reportado novamente o problema ao “ACES – Vale do Sousa/Tâmega-Sul”, que por sua vez o transmitiu à “ARS-N – Administração Regional de Saúde do Norte”, que esteve hoje na “USF – de Castelo de Paiva” a verificar o que se pode fazer para melhorar o serviço.

Sobre o ponto de situação no concelho no âmbito da pandemia causada pelo vírus “SARS-COV-2”, disse que houve um aumento de casos em Agosto, 21 casos, existindo duas cadeias activas de indivíduos que ainda estão positivos desde meados desse mês. Disse que apesar de ser verdade que fomos um dos concelhos com maior aumento de casos, que é importante realçar que são apenas 21 casos, tendo de se continuar a apelar para os cuidados a ter para evitar o contágio.

O Vereador José Rocha perguntou para onde é que foi transferida a “Área de Acolhimento Covid”?

A Vereadora Paula Melo respondeu que foi transferida para um edifício anexo à Junta de Freguesia de Santa Maria de Sardoura. Disse que numa situação de evacuação de uma IPSS ou de um Lar, só será viável havendo o apoio de equipas especializadas (equipas distritais que estão a ser criadas), estando o equipamento disponível para uma necessidade de isolamento para a comunidade em geral, ou então, para uma situação de

evacuação (IPSS) para higienização do espaço onde estejam utentes mais autónomos.

A Vereadora Vanessa Pereira usou novamente a palavra para dizer que no âmbito do trabalho que os Vereadores do PSD têm feito de acompanhamento do trabalho das IPSS, que têm verificado que estas instituições têm actualizado os seus planos de contingência, e têm feito um trabalho de excelência em contexto de pandemia. Disse que a dificuldade que tem existido é relativamente à aquisição de Equipamentos de Protecção Individual.

O Sr. Presidente da Câmara usou novamente a palavra para dizer que já terá dado entrada a acção judicial para reconhecimento da dominialidade de um caminho em Nojões.

Disse que vai dar instruções aos serviços municipais para obter os dados relativos ao “Estatuto do Cuidador Informal” junto da Segurança Social. Referiu que o início do novo ano lectivo não tem sido um processo fácil por força das circunstâncias, sendo que tem contado com a colaboração de toda a comunidade educativa, e que tem de haver um comportamento sensato na procura das melhores soluções.

Disse que o desdobramento de autocarros num meio como o nosso é muito oneroso, sendo contudo um processo dinâmico no qual o executivo em permanência continua a trabalhar com as empresas de transportes. Sobre os aos horários, disse que o que tem de ser assegurado é que em função das circunstâncias actuais têm de ser adoptadas as medidas associadas ao plano de contingência, procurando reduzir o risco de contágio, que é real, colocando equipamentos de protecção onde é da competência da Câmara Municipal, e articulando as medidas de higiene e segurança com as respectivas entidades.

Relativamente à rua Emídio Navarro, disse que irá verificar junto dos serviços municipais as alterações que foram efectuadas à empreitada.

Em relação à “Casa da Boavista”, referiu que se trata de um processo longo, no qual todos conhecem as limitações que o testamento impõe, sendo que foi sempre intenção da Câmara Municipal manter uma inter-

venção activa. Disse que desde o falecimento do Sr. Viriato que a situação se complicou, sendo um caso de polícia, pelo que foi feita queixa ao Ministério Público e à Polícia Judiciária, a quem têm sido remetidos diversos contributos para a investigação (há um inventário no Património do Município que é um elemento comparativo que é fundamental na investigação que está a ser efectuada).

Alertou, como já o fez a diversas entidades e pessoas, a todos aqueles que tenham elementos importantes para o processo que os remetam à Câmara Municipal.

Informou que no dia em que foi entregue a chave a uma das usufrutuárias, a Câmara Municipal foi impedida de ter acesso à casa, o que acontece até hoje.

Concluiu, referindo esperar que o trabalho que está a ser feito produza os seus efeitos.

Sobre as reuniões de Câmara à porta fechada, disse que é uma situação que está prevista na legislação e que já foi falada anteriormente. Disse que nada mudou para mudar esta situação.

A Vereadora Vanessa Pereira usou novamente a palavra para requerer que lhe fossem explicadas todas as diligências que o Município tomou desde o falecimento do Sr. Viriato.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA.

A Câmara Municipal tomou conhecimento das disponibilidades de tesouraria no dia 10 de Setembro de 2020, cujo saldo totaliza a quantia de 1.838.727,03 euros.

2. - ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 14 DE AGOSTO. APROVAÇÃO.

Presente a acta da reunião em epígrafe, de que foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprová-la.

3. - OBRAS MUNICIPAIS.

3.1 – AMPLIAÇÃO DA ESCOLA EB1 DE OLIVEIRA DO ARDA. REVOGAÇÃO DE DELIBERAÇÃO.

Os serviços informaram: “Decorrido o prazo estipulado para apresentação de propostas (20/08/2020), e não havendo concorrentes, não há lugar a adjudicação, conforme o estipulado na alínea a) do n.º 1 do art.º 79.º do CCP.

Mais, de acordo com o n.º 1 do art.º 80.º do CCP, a presente decisão de não adjudicação determina a revogação da decisão de contratar, que teve lugar no dia 10/07/2020.

A presente informação deverá ser encaminhada para a contabilidade a fim de procederem ao estorno da verba constante da proposta de cabimento n.º 928/2020 de 07/07/2020, no valor de 565.405,00€, com IVA incluído.”

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, revogar a deliberação de 10/07/2020.

3.2 – AMPLIAÇÃO DA ESCOLA EB1 DE OLIVEIRA DO ARDA. ABERTURA DE PROCEDIMENTO.

Os serviços informaram: “Junto se remete projeto de execução referente à Ampliação da Escola EB1 de Oliveira do Arda - UF Raiva, Pedorido e Paraíso, cujo valor orçamentado é de 533.400,23€ (quinhentos e trinta e três mil, quatrocentos euros e vinte e três cêntimos), que doravante constituirá o preço base do procedimento.

Havendo intenção de se iniciarem os procedimentos para lançamento da empreitada, para cumprimento do disposto no artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos deverá o processo ser sujeito à apreciação do órgão executivo com vista à autorização da despesa inerente ao contrato a celebrar.

Face ao referido preço base, o procedimento a adotar é o Concurso Público, com base no estipulado na alínea b) do art.º 19.º do CCP.

Conforme n.º 2 do art.º 40.º do CCP, apresenta-se igualmente para aprovação do órgão executivo, as peças do procedimento (caderno de encargos, programa do concurso e minuta do anúncio).

Deverá ainda o mesmo órgão executivo designar o Júri para conduzir o procedimento, que deverá ser composto, em número ímpar, por um mínimo de três membros efetivos, um dos quais presidirá, e dois suplentes (cfr artº 67º do CCP).

Mais, deve ser deliberada a eventual delegação de competências no Júri para prestar esclarecimentos ao abrigo do n.º 2 do artigo 69.º do CCP, o que, a não ocorrer, se manterá na esfera jurídica do órgão.

Previamente à sujeição do assunto à apreciação do órgão executivo deverá o processo ser remetido aos serviços de contabilidade para efeitos de cabimentação.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, autorizar a despesa e abrir procedimento através de concurso público para a empreitada em título, aprovar os respectivos programa de concurso e caderno de encargos, designar para jurí os funcionários Adão Santos, que presidirá, Elisabete Fontes e Ernesto Espincho, efectivos, Sofia Trindade e Rosário Arantes, suplentes, bem como aprovar a respectiva minuta de anúncio a publicar no Diário da República.

Mais deliberou, proceder à delegação de competências no Júri para prestar esclarecimentos ao abrigo do n.º 2 do artigo 69.º do CCP, o que, a não ocorrer, se manterá na esfera jurídica do órgão.

3.3 – REMODELAÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE SOBRADO. REVOGAÇÃO DE DELIBERAÇÃO.

Os serviços informaram: “Decorrido o prazo estipulado para apresentação de propostas (26/08/2020), e não havendo concorrentes, não há lugar a adjudicação, conforme o estipulado na alínea a) do n.º 1 do art.º 79.º do CCP.

Mais, de acordo com o n.º 1 do art.º 80.º do CCP, a presente decisão de não adjudicação determina a revogação da decisão de contratar, que teve lugar no dia 10/07/2020.

A presente informação deverá ser encaminhada para a contabilidade a fim de procederem ao estorno da verba.”

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, revogar a deliberação de 10/07/2020.

3.4 – REMODELAÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE SOBRADO. ABERTURA DE PROCEDIMENTO.

Os serviços informaram: “Junto se remete projeto de execução referente à Reabilitação da EB 2/3 de Sobrado - UF Sobrado e Bairros, cujo valor orçamentado é de 1.099.029,20 € (um milhão, noventa e nove mil, vinte e nove euros e vinte cêntimos), que doravante constituirá o preço base do procedimento.

Havendo intenção de se iniciarem os procedimentos para lançamento da empreitada, para cumprimento do disposto no artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos deverá o processo ser sujeito à apreciação do órgão executivo com vista à autorização da despesa inerente ao contrato a celebrar.

Face ao referido preço base, o procedimento a adotar é o Concurso Público, com base no estipulado na alínea b) do art.º 19.º do CCP.

Conforme n.º 2 do art.º 40.º do CCP, apresenta-se igualmente para aprovação do órgão executivo, as peças do procedimento (caderno de encargos, programa do concurso e minuta do anúncio).

Deverá ainda o mesmo órgão executivo designar o Júri para conduzir o procedimento, que deverá ser composto, em número ímpar, por um mínimo de três membros efetivos, um dos quais presidirá, e dois suplentes (cfr artº 67º do CCP).

Mais, deve ser deliberada a eventual delegação de competências no Júri para prestar esclarecimentos ao abrigo do n.º 2 do artigo 69.º do CCP, o que, a não ocorrer, se manterá na esfera jurídica do órgão.

Previamente à sujeição do assunto à apreciação do órgão executivo deverá o processo ser remetido aos serviços de contabilidade para efeitos de cabimentação.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, autorizar a despesa e abrir procedimento através de concurso público para a empreitada em título, aprovar os respectivos

programa de concurso e caderno de encargos, designar para jurí os funcionários Adão Santos, que presidirá, Elisabete Fontes e Ernesto Espincho, efectivos, Sofia Trindade e Rosário Arantes, suplentes, bem como aprovar a respectiva minuta de anúncio a publicar no Diário da República.

Mais deliberou, proceder à delegação de competências no Júri para prestar esclarecimentos ao abrigo do n.º 2 do artigo 69.º do CCP, o que, a não ocorrer, se manterá na esfera jurídica do órgão.

4- OBRAS PARTICULARES.

Retirado.

5- LOTEAMENTOS URBANOS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO.

Retirado.

6. - SUBSÍDIOS E APOIOS A DIVERSAS ENTIDADES.

6.1 – GRUPO DESPORTIVO E CULTURAL DE CASTELO DE PAIVA E ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL C & J CLARK’S

Como ajuda à organização da - 12ª. Edição da Corrida das Vindimas -, a contar para o circuito nacional de montanha, foi proposto a atribuição de subsídio, no valor de 2000 euros.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, atribuir o subsídio de dois mil euros, repartido igualmente pelo Grupo e Associação, nos termos do previsto no n.º.2, do artigo 5º. do RMAS, conjugado com a alínea o), n.º.1, do artº. 33º., da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.

6.2 – ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVOS À CRIAÇÃO DE GADO TRADICIONAL – RAÇA AROUQUESA.

Reconhecendo a importância da agricultura na economia do concelho de Castelo de Paiva, em particular, com o crescimento que actualmente se verifica ao nível da produção de gado bovino de raça arouquesa, o Município de Castelo de Paiva, à semelhança do que tem vindo a fazer desde 2017, pretende continuar a apoiar e a incentivar esta actividade



económica, promovendo assim a criação de emprego neste importante sector de actividade.

Destaca-se, neste âmbito, a importante acção da “ANCRA – Associação Nacional de Criadores de Raça Arouquesa”, no apoio que presta aos produtores locais, sendo um suporte fundamental na criação e desenvolvimento deste sector de actividade no nosso concelho.

Com foi referido anteriormente, o Município de Castelo de Paiva pretende dar continuidade a este apoio financeiro, que será concretizado da seguinte forma:

Com a atribuição de um apoio aos produtores de bovinos da raça arouquesa sediados no concelho de Castelo de Paiva, no montante de 50,00 por cabeça de gado nascido durante o período compreendido entre 1 de Agosto de 2019 e 31 de Julho de 2020, de acordo com listagem fornecida pelo Gabinete Veterinário Municipal;

Este incentivo seria atribuído à “ANCRA – Associação Nacional de Criadores de Raça Arouquesa”, enquanto associação representativa dos produtores de bovinos da raça arouquesa, que por sua vez o canalizaria para os respectivos produtores, de acordo com a listagem anteriormente referida.

Face ao exposto, nos termos do previsto na alínea ff), do n.º1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, proponho:

A atribuição à “ANCRA – Associação Nacional de Criadores de Raça Arouquesa” de um incentivo financeiro no montante de 5.100,00 (Cinco mil e cem euros), a canalizar para os produtores de bovinos da raça arouquesa sediados no concelho de Castelo de Paiva inscritos naquela associação correspondente a 102 cabeças de gado, nos termos da listagem fornecida pelo Gabinete Veterinário Municipal anexa à presente proposta.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar a proposta apresentada, nos termos do previsto na alínea ff), do n.º1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

7. – EDUCAÇÃO.

7.1 – FORNECIMENTO DE LANCHES ESCOLARES AO 1º. CICLO DO ENSINO BÁSICO.

Além das medidas de acção social escolar, consubstanciadas no apoio alimentar, auxílios económicos e outros, nem sempre são suficientes, sendo necessário complementá-las com lanches.

Desta forma e a exemplo de anos anteriores, foi proposto que os Serviços Sociais dos T.C.M.C.Paiva, que têm instalações e Serviços capazes, forneçam os lanches escolares, compensados com a atribuição de subsídio calculado em função do número de alunos, no montante de 15.062,40 euros anuais.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar a proposta apresentada, para atribuição aos Serviços Sociais, Culturais e Desportivos dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Castelo de Paiva, um subsídio calculado em função do número de alunos, no montante estimado em 15.062,40 euros, durante o ano lectivo.

7.2 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO NA COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA – ENSINO PRÉ-ESCOLAR.

Presente minuta de protocolo que visa apoiar o funcionamento dos estabelecimentos de educação pré-escolar, na componente de apoio à família, que inclui os serviços de alimentação e actividades sócio culturais/prolongamento do horário.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar a minuta do protocolo e dar poderes ao Presidente da Câmara para a sua outorga.

7.3 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA AS ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR. RATIFICAÇÃO.

Presentes os protocolos celebrados com o Agrupamento de Escolas e a Entidades de Parceria, com o objecto de implementar as actividades de Enriquecimento Curricular.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, ratificar a outorga dos protocolos pelo Presidente da Câmara.

A Vereadora Vanessa Pereira não participou do ponto seguinte, declarando-se impedida.

7.4 – ACORDO DE COLABORAÇÃO PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES AO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO.

De forma a assegurar o fornecimento de refeições aos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, foi proposto que fossem celebrados Acordo de Colaboração com as Associações Locais – Os Cucos, Centro Social do Couto Mineiro do Pejão, Centro Social de Real, Centro Social de Sardoura, Centrum F, e Serviços Sociais da Câmara Municipal, APPACDM a exemplo de anos anteriores, mediante a atribuição de subsídio, calculado com base no número de crianças de cada escola, no valor estimado em 14.206,24 euros mensais, durante dez meses.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, atribuir o subsídio proposto e aprovar a minuta do protocolo e dar poderes ao Presidente da Câmara para a sua outorga.

8. – PROGRAMA 1.º DIREITO. ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO DE CASTELO DE PAIVA.

Os serviços de acção social apresentaram a seguinte informação: “O 1.º Direito- Programa de Apoio ao acesso à Habitação, criado pelo Decreto-Lei nº 37/2018, de 04.06, é um dos principais instrumentos da Nova Geração de Políticas de Habitação, apoiando o acesso a uma habitação adequada às pessoas que vivem em situações indignas e que não dispõem de capacidade financeira para aceder a uma solução habitacional no mercado.

Os municípios desempenham um papel fulcral na implementação do referido Programa, cabendo-lhes proceder ao diagnóstico das situações habitacionais indignas existentes nos seus territórios e, no âmbito das respetivas Estratégias Locais de Habitação, propor e hierarquizar as

soluções habitacionais que entendem ser as mais adequadas para dar resposta àquelas situações, nomeadamente para efeito de concessão de apoio financeiro ao abrigo do Programa 1.º Direito.

Neste sentido, foi elaborada a referida Estratégia e, nos termos do protocolo assinado entre o Município e o IRHU, foi remetida àquela entidade para análise, tendo o documento merecido a avaliação de conformidade, de acordo com os parâmetros definidos no artigo n.º 2, alínea 2 da Portaria n.º 230/2018 de 17 de Agosto.

De acordo com a Portaria, artigo 2.º, alínea 1 – a apresentação de candidaturas a apoio ao abrigo do programa 1.º Direito depende da prévia aprovação pelos competentes órgãos do município da estratégia local de habitação a que se refere o artigo 30.º do Decreto – Lei n.º 37/2018.

Face ao exposto, deve a Estratégia Local de Habitação ser remetida à próxima reunião do Executivo Municipal e à próxima sessão ordinária da Assembleia Municipal para apreciação e aprovação.”

O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para dizer que o documento em análise é de especial relevância por aquilo que é um programa de actuação do executivo municipal em relação à promoção da habitação no concelho, e para a dinâmica que se pretende implementar num conjunto de intervenções que se prolongam pelos próximos 5 anos, o que potenciará um investimento, entre público e privado, de 24.000.000,00.

Disse que a estratégia resulta do trabalho técnico da equipa da Câmara Municipal, da empresa que o Sr. Engenheiro Fernando Perpétua, presente na reunião, representa, e permite perceber quais eram as necessidades que já estavam identificadas, e quais as soluções que podem ser implementadas.

Referiu que o diagnóstico que foi elaborado permitiu evidenciar as carências ao nível da habitação no concelho, incluindo as condições indignas causadas por insalubridade, por necessidade de intervenção nas habitações, por questões relativas à violência doméstica, concluindo-se

que existem 392 famílias que podem vir a usufruir as medidas de apoio previstas no programa “Primeiro Direito”.

Deu nota do importante papel desempenhado pelas Juntas de Freguesia na elaboração do diagnóstico, a quem agradeceu a colaboração prestada. Disse que a estratégia define um conjunto vasto de acções que podem vir a ser desenvolvidas até 2024, sendo que há acções que são da responsabilidade do Município conducentes à construção de habitação social, à reabilitação do parque habitacional propriedade do Município, à eventual aquisição de edifícios para dar respostas de âmbito social.

Disse também que o programa “Primeiro Direito” contempla dois tipos de apoio: uma comparticipação não reembolsável (aplica-se também aos privados para a recuperação das suas habitações), e o acesso a um empréstimo bonificado para a parte não reembolsável. Permite também, referiu, que o Município obtenha através do “IHRU – Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana” uma comparticipação para alavancar as respostas sociais que venham a desenvolver.

Concluiu, agradecendo a todos os que contribuíram para a elaboração da estratégia, com especial destaque ao Sr. Engenheiro Fernando Perpétua, aos serviços de acção social da Câmara Municipal e aos Senhores Presidentes de Junta de Freguesia.

De seguida, o Sr. Engenheiro Fernando Perpétua, responsável da empresa que colaborou na elaboração do diagnóstico referente à “Estratégia Local de Habitação de Castelo de Paiva”, fez uma breve apresentação do documento que vai fazer parte integrante do livro anexo à presente acta. O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para dar os parabéns ao Sr. Engenheiro Fernando Perpétua, ao Vereador José Manuel Carvalho, às Juntas de Freguesia e aos serviços municipais que colaboraram na elaboração da “Estratégia Local de Habitação de Castelo de Paiva”. Disse que foi um dos primeiros diagnósticos a ser aprovados pelo “IHRU – Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana”, e tido como um dos melhores apresentados até à data.

A Vereadora Vanessa Pereira usou da palavra para agradecer a explicação dada pelo Sr. Engenheiro Fernando Perpetua, porque os Vereadores do PSD tiveram pouco tempo para analisar o documento.

Disse que este programa é um ponto de partida para a resolução do problema da habitação no concelho, e que vão estar atentos ao que vai ser feito, tendo referido que a divulgação junto das famílias abrangidas pelo programa é muito importante para que possam concorrer aos apoios previstos.

Deixou uma nota de preocupação relativamente à inversão da pirâmide etária; à incapacidade de se fixar pessoas na terra, algo que o programa pode ajudar a mudar captando pessoas de fora do concelho; as condições indignas das habitações dos bairros sociais do domínio do Município, inclusive, na questão referente à retirada de amianto que poderá ser colmatada com este programa.

Relativamente às situações de violência doméstica mencionadas no diagnóstico, enfatizou a importância da criação da “Casa de Emergência Social” proposta pelos Vereadores do PSD aquando da discussão e aprovação do orçamento municipal para o corrente ano.

Concluiu, referindo que os Vereadores do PSD vão acompanhar ponto a ponto a execução do plano de acção, reiterando a importância de se fazer a divulgação do programa junto dos potenciais beneficiários.

O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para também ele dar nota do elogio dado pelo “IHRU – Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana” à qualidade do diagnóstico.

Disse que por muita vontade que haja dos actores políticos em resolver os problemas, há sempre a questão da oportunidade.

Referiu que a questão da habitação tem vindo a ser discutida, é uma necessidade que o executivo em permanência tinha identificado há muito tempo, e que no que diz respeito não só em relação às soluções que estão a tentar encontrar no âmbito desta estratégia, mas também no que diz respeito à requalificação dos bairros sociais, face ao volume de despesa inerente, tinha de haver uma oportunidade para o Município poder

garantir financiamento para a realização dessas intervenções, porque a Câmara Municipal, com as suas parcas receitas, não tem a possibilidade de alavancar um investimento de 18.000.000,00 a executar nos próximos anos, designadamente, e também, na requalificação das casas dos bairros sociais que já contam com muitos anos, adaptando as habitações à nova realidade da eficiência energética.

Concordou com a importância da divulgação do programa junto dos potenciais beneficiários, sendo que hoje se está a cumprir uma etapa (aprovação da estratégia pelo órgão executivo); outra etapa é a aprovação por parte da Assembleia Municipal e, finalmente, a assinatura do contrato com o “IHRU – Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana”. Disse que é preciso ter cuidado com o cumprimento de cada uma destas etapas para não criar expectativas nos munícipes, tal como já tinha pedido aos Senhores Presidentes de Junta de Freguesia aquando da elaboração do diagnóstico. Referiu que ultrapassadas estas etapas, tem de haver um trabalho tripartido entre a Câmara Municipal, as Juntas de Freguesia e o próprio IHRU – Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana”, no acompanhamento do processo de elaboração das candidaturas.

Concluiu, referindo que estão hoje a dar um passo gigantesco na estratégia de habitação para o concelho.

A Vereadora Vanessa Pereira interveio novamente para dizer que com um investimento de 18.000.000,00, este é obviamente um programa fundamental para o concelho, e para outros do país, tendo reiterado que se deve ir ter com as pessoas para se divulgar o programa.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar a Estratégia Local de Habitação proposta e submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal.

9. DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL.

9.1 – CASA ABRIGO PARA VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA.

O Vereador José Manuel Carvalho apresentou a seguinte proposta: “A prevenção e o combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica, a eliminação dos estereótipos e o combate à discriminação, incluídas numa perspectiva intersectorial, constituem objetivos da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018 – 2030. O Município de Castelo de Paiva está integrado de forma ativa nesta estratégia, tanto através da subscrição do Protocolo para a Territorialização da Rede Nacional de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica_ Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa, como pelo trabalho local desenvolvido no âmbito da intervenção com vítimas de violência doméstica e seus agregados familiares. Existe uma rede local de acompanhamento (social, psicológico, jurídico e forças policiais) que vai dando resposta às inúmeras situações que surgem, contudo, em termos de equipamento social de apoio existe um vazio, que poderá ser colmatado pela edificação da Casa Abrigo para Vítimas de Violência Doméstica. De ressaltar que a violência doméstica é uma problemática transversal e preocupante em todos os municípios que integram a Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa, assim como de outros concelhos limítrofes a Castelo de Paiva.

Como tal, o surgimento de respostas e equipamentos sociais de apoio a esta problemática são prementes e urgentes de forma a garantir as condições de segurança, desenvolvimento, crescimento e autonomização das vítimas e agregados familiares. A existência de um equipamento social no território de resposta a estas situações – Casa Abrigo assume uma importância relevante para o Município, assim como para os Municípios limítrofes, dado que responderá a necessidades diagnosticadas em termos locais, supramunicipais, distritais e ocasionalmente nacionais (as vítimas são colocadas fora da sua área de residência e são vagas difíceis de manter em aberto, dada a amplitude e presença do fenómeno).

A parceria, a subsidiariedade e complementaridade de respostas são o caminho para a efetiva resposta de intervenção, daí a importância do trabalho em rede e da constante articulação com vista a respostas con-

certadas e planeadas, de acordo com circuitos predefinidos e conhecidos pelos diversos interventores sociais. Como tal a edificação de um equipamento social – Casa Abrigo para Vítimas de Violência Doméstica terá um impacto estratégico na resposta intermunicipal e distrital ao fenómeno.

Face ao exposto, e de acordo com o previsto na alínea v) e ccc), do n.º 1, do art.º 33, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal apreciar e pronunciar-se quanto ao interesse público municipal da resposta social “Casa Abrigo para Vítimas de Violência Doméstica”, apresentada pela Associação de Familiares das Vítimas da Tragédia de Entre-os-rios, e posteriormente remeter à Assembleia Municipal, para efeitos de emissão por aquele órgão da declaração de interesse municipal da resposta social em referência, nos termos do disposto na alínea k) do n.º 2 do artigo 25º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.”

O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para dizer que o documento em análise é de especial relevância por aquilo que é um programa de actuação do executivo municipal em relação à promoção da habitação no concelho, e para a dinâmica que se pretende implementar num conjunto de intervenções que se prolongam pelos próximos 5 anos, o que potenciará um investimento, entre público e privado, de 24.000.000,00.

Disse que a estratégia resulta do trabalho técnico da equipa da Câmara Municipal, da empresa que o Sr. Engenheiro Fernando Perpétua, presente na reunião, representa, e permite perceber quais eram as necessidades que já estavam identificadas, e quais as soluções que podem ser implementadas.

Referiu que o diagnóstico que foi elaborado permitiu evidenciar as carências ao nível da habitação no concelho, incluindo as condições indignas causadas por insalubridade, por necessidade de intervenção nas habitações, por questões relativas à violência doméstica, concluindo-se

que existem 392 famílias que podem vir a usufruir as medidas de apoio previstas no programa “Primeiro Direito”.

Deu nota do importante papel desempenhado pelas Juntas de Freguesia na elaboração do diagnóstico, a quem agradeceu a colaboração prestada. Disse que a estratégia define um conjunto vasto de acções que podem vir a ser desenvolvidas até 2024, sendo que há acções que são da responsabilidade do Município conducentes à construção de habitação social, à reabilitação do parque habitacional propriedade do Município, à eventual aquisição de edifícios para dar respostas de âmbito social.

Disse também que o programa “Primeiro Direito” contempla dois tipos de apoio: uma comparticipação não reembolsável (aplica-se também aos privados para a recuperação das suas habitações), e o acesso a um empréstimo bonificado para a parte não reembolsável. Permite também, referiu, que o Município obtenha através do “IHRU – Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana” uma comparticipação para alavancar as respostas sociais que venham a desenvolver.

Concluiu, agradecendo a todos os que contribuíram para a elaboração da estratégia, com especial destaque ao Sr. Engenheiro Fernando Perpétua, aos serviços de acção social da Câmara Municipal e aos Senhores Presidentes de Junta de Freguesia.

De seguida, o Sr. Engenheiro Fernando Perpétua, responsável da empresa que colaborou na elaboração do diagnóstico referente à “Estratégia Local de Habitação de Castelo de Paiva”, fez uma breve apresentação do documento que vai fazer parte integrante do livro anexo à presente acta.

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para dar os parabéns ao Sr. Engenheiro Fernando Perpétua, ao Vereador José Manuel Carvalho, às Juntas de Freguesia e aos serviços municipais que colaboraram na elaboração da “Estratégia Local de Habitação de Castelo de Paiva”. Disse que foi um dos primeiros diagnósticos a ser aprovados pelo “IHRU – Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana”, e tido como um dos melhores apresentados até à data.

A Vereadora Vanessa Pereira usou da palavra para agradecer a explicação dada pelo Sr. Engenheiro Fernando Perpetua, porque os Vereadores do PSD tiveram pouco tempo para analisar o documento.

Disse que este programa é um ponto de partida para a resolução do problema da habitação no concelho, e que vão estar atentos ao que vai ser feito, tendo referido que a divulgação junto das famílias abrangidas pelo programa é muito importante para que possam concorrer aos apoios previstos.

Deixou uma nota de preocupação relativamente à inversão da pirâmide etária; à incapacidade de se fixar pessoas na terra, algo que o programa pode ajudar a mudar captando pessoas de fora do concelho; as condições indignas das habitações dos bairros sociais do domínio do Município, inclusive, na questão referente à retirada de amianto que poderá ser colmatada com este programa.

Relativamente às situações de violência doméstica mencionadas no diagnóstico, enfatizou a importância da criação da “Casa de Emergência Social” proposta pelos Vereadores do PSD aquando da discussão e aprovação do orçamento municipal para o corrente ano.

Concluiu, referindo que os Vereadores do PSD vão acompanhar ponto a ponto a execução do plano de acção, reiterando a importância de se fazer a divulgação do programa junto dos potenciais beneficiários.

O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para também ele dar nota do elogio dado pelo “IHRU – Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana” à qualidade do diagnóstico.

Disse que por muita vontade que haja dos actores políticos em resolver os problemas, há sempre a questão da oportunidade.

Referiu que a questão da habitação tem vindo a ser discutida, é uma necessidade que o executivo em permanência tinha identificado há muito tempo, e que no que diz respeito não só em relação às soluções que estão a tentar encontrar no âmbito desta estratégia, mas também no que diz respeito à requalificação dos bairros sociais, face ao volume de despesa inerente, tinha de haver uma oportunidade para o Município poder

garantir financiamento para a realização dessas intervenções, porque a Câmara Municipal, com as suas parcas receitas, não tem a possibilidade de alavancar um investimento de 18.000.000,00 a executar nos próximos anos, designadamente, e também, na requalificação das casas dos bairros sociais que já contam com muitos anos, adaptando as habitações à nova realidade da eficiência energética.

Concordou com a importância da divulgação do programa junto dos potenciais beneficiários, sendo que hoje se está a cumprir uma etapa (aprovação da estratégia pelo órgão executivo); outra etapa é a aprovação por parte da Assembleia Municipal e, finalmente, a assinatura do contrato com o “IHRU – Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana”. Disse que é preciso ter cuidado com o cumprimento de cada uma destas etapas para não criar expectativas nos munícipes, tal como já tinha pedido aos Senhores Presidentes de Junta de Freguesia aquando da elaboração do diagnóstico. Referiu que ultrapassadas estas etapas, tem de haver um trabalho tripartido entre a Câmara Municipal, as Juntas de Freguesia e o próprio IHRU – Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana”, no acompanhamento do processo de elaboração das candidaturas.

Concluiu, referindo que estão hoje a dar um passo gigantesco na estratégia de habitação para o concelho.

A Vereadora Vanessa Pereira interveio novamente para dizer que com um investimento de 18.000.000,00, este é obviamente um programa fundamental para o concelho, e para outros do país, tendo reiterado que se deve ir ter com as pessoas para se divulgar o programa.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, reconhecer a declaração de interesse público Municipal e submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal.

9.2 – REQUALIFICAÇÃO DO CAVALETE DO FOJO, RAIVA, PEDORIDO E PARAÍSO.

O Vereador José Manuel Carvalho apresentou a seguinte proposta: “O Couto Mineiro do Pejão foi um dos maiores complexos de extração

mineira do país, e é uma marca inquestionável da história recente do concelho de Castelo de Paiva. Após o encerramento daquela exploração mineira, em 1994, o património edificado mantém-se como testemunho desse magnífico legado e representa, ainda hoje, para muitas famílias mineiras a única âncora e o elo cultural, por excelência.

Actualmente, ainda se partilham as memórias a partir das vivências de sociabilidade e de trabalho, à volta de determinados valores territoriais e paisagísticos a partir dos quais se estabeleceram as relações entre os habitantes dos mesmos espaços, e das relações entre todos esses agentes e as evidências físicas revisitadas no quotidiano, inerentes à cultura material e social dominante.

É nesse contexto que o Cavalete do Fojo, assume especial interesse, enquanto edifício que testemunha, com a sua imponência e localização, uma marca identitária do Couto Mineiro do Pejão e de todo o território de Castelo de Paiva.

Assim, considerando que:

O Município de Castelo de Paiva pretende submeter uma candidatura ao anúncio 003/Adrimag/10216/2020, ao abrigo da portaria nº 152/2016, que estabelece o regime de aplicação da ação nº 10.2, do PDR 2020, na tipologia referida na alínea f) do artigo 2º da mesma portaria (Renovação de Aldeias).

o projeto a apresentar prevê a realização de benfeitorias naquele edifício emblemático e na sua área envolvente, potenciando por consequência a utilização por aquela comunidade, bem como a sua visitação por parte do público em geral;

o projeto tem ainda enquadramento na estratégia municipal de valorização dos elementos patrimoniais do Couto Mineiro do Pejão, com especial destaque para as antigas minas do Fojo e do cavalete ali existente, enquadrando-se ainda nos percursos pedestres temáticos recentemente implementados;

a Junta de Freguesia da União de Freguesias de Raiva, Pedorido e Paraíso, enquanto proprietária, já deliberou no sentido de ceder ao Município

o direito de uso e autorizou a realização de benfeitorias naquele imóvel e área envolvente;

Considerando ainda que: O reconhecimento de interesse municipal, encontra-se regulado nas alíneas ff) e ccc) do nº 1 do artigo 33º e na alínea k) do nº 2 do artigo 25 do anexo I, à Lei 75/2013, de 12 de Setembro; o projeto tem por objetivo potenciar o património local, evidenciando de forma significativa os elementos paisagísticos daquela região, o que contribuirá de forma substancial para o desenvolvimento da economia local e para cumprimento do disposto na alínea i) do artigo 46º da indicada portaria 152/2016 de 25 de Maio;

Proponho: Que a intenção de desenvolvimento do “Projecto de Requalificação do Cavalete do Fojo e sua área envolvente” seja submetido à apreciação do órgão executivo para os fins supra referidos e, de acordo com o estabelecido nas alíneas ff) e ccc) do nº 1 do artigo 33º do citado anexo I, seja deliberado o interesse do projeto para a população e economia local do Concelho e posteriormente remeter à Assembleia Municipal, para efeitos de emissão por aquele órgão da declaração de interesse municipal do projeto em referência, nos termos do disposto na alínea k) do nº 2 do artigo 25º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.”

A Vereadora Vanessa Pereira usou da palavra perguntar se o outro projecto (Largo de Santa Bárbara) vai ser integrado nesta candidatura?

O Vereador José Manuel Carvalho respondeu que é o mesmo aviso para duas candidaturas, a estratégia é a mesma.

A Vereadora Vanessa Pereira interveio novamente para realçar a importância da salvaguarda do património mineiro, até como forma de diferenciação do concelho a nível turístico.

Disse que também já se deveria ter pensado, além do Largo de Santa Bárbara e do Cavalete do Fojo, na requalificação do espaço no Choupelo e do “Centro Museológico” (encontra-se muito degradado), esperando que este seja o início da recuperação de um legado muito nosso ligado às minas do Pejão.

Referiu que tinha perguntado se o outro projecto vai ser integrado nesta candidatura, porque só é permitido duas candidaturas por Município com um financiamento máximo de 200.000,00.

O Vereador José Manuel Carvalho interveio novamente para dizer que há uma estratégia de acção para todo o potencial histórico do território do Couto Mineiro do Pejão, também assente no projecto que hoje estava a apresentar, estando-se a tentar encontrar financiamento para intervir noutras acções.

Disse que em relação ao Choupelo, incluiu na “Estratégia Local de Habitação” a possibilidade de se requalificar as cinco “Casas da Malta”, não se podendo também esquecer do “PG1” que também merecerá no futuro a atenção do executivo municipal.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, reconhecer a declaração de interesse público Municipal e submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal.

10. PROJECTO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO À NATALIDADE.

O projecto de alteração ao Regulamento acima mencionado, consubstanciada na fixação do “Rendimento mensal per capita máximo elegível até duas vezes o IAS, previsto no artigo 2º.”, foi objecto de publicitação de várias formas, nomeadamente, através da publicação no diário da república, 2ª. série, nº.115, de 16 de Junho de 2020.

Desta forma, foram cumpridos os preceitos legais de audiência aos interessados e consulta pública, nos termos dos artºs. 100º e 101º. do Código de Procedimento Administrativo, não tendo sido registada qualquer reclamação ou sugestão.

Assim, sob proposta da Câmara e de harmonia com o disposto na alínea g) do nº.1 do artigo 25º., conjugado com o disposto na alínea k), do nº.1, do artigo 33º., da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, deverá a alteração ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar a alteração proposta e submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal.

O Vereador Mauro Mendes ausentou-se da sala de reuniões.

11. – LEVANTAMENTO DE RESTRIÇÕES DE CONSTRUÇÃO EM ÁREAS PERCORRIDAS POR INCÊNDIOS NO ANO DE 2017.

Presente informação dos serviços a propor o reconhecimento do interesse público decorrente das construções, do seu impacto para a economia local e fixação de pessoas e, conseqüentemente, se solicite o levantamento das restrições à edificação da zona do território do Município de Castelo de Paiva, afectada pelo incêndio ocorrido no ano de 2017.

O Vereador José Rocha usou da palavra para dizer que o assusta que numa parte significativa do território do concelho não se possa construir no prazo de 10 anos. Referiu que o Município deve pressionar o Sr. Secretário de Estado para que não hipoteque 10 anos de possibilidade de investimento no concelho.

A Vereadora Vanessa Pereira usou da palavra para perguntou se o que é agora proposto não poderia ter sido feito logo a seguir ao incêndio de 15 e 16 de Outubro de 2017?

O Vereador José Manuel Carvalho respondeu que havia alguns entendimentos jurídicos de que algumas das excepções previstas no D.L. n.º 55/2007, de 12 de Março, serem para análise casuística, e que não se previa a possibilidade de um pedido ser suportado por um Município para a sua área. Referiu que houve um entendimento distinto pela Sr. Secretária de Estado em 20 de Setembro de 2019, permitindo alavancar esta possibilidade de ter um reconhecimento obrigatório por parte da Câmara e Assembleia Municipal.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, reconhecer o interesse público Municipal a submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal.

12. – PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA EXECUÇÃO DE HASTA PÚBLICA, DOS ESPAÇOS COMERCIAIS DO MERCADO MUNICIPAL.

As lojas e bancas do mercado Municipal denominado “Alfredo Augusto Ribeiro” foram concessionadas a comerciantes através de hasta pública, cujo prazo terminou.

Considerando a actual e difícil conjuntura económica, agravada pelo período de confinamento, em virtude do covid 19, foi proposta a prorrogação, pelo período de 15 meses, dos títulos de ocupação concedidos, com efeitos a partir do dia 1 de Setembro corrente.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar a proposta de prorrogação, pelo período de 15 meses.

13. – PAGAMENTO DE RENDAS. ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS CONCESSIONADOS EM EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS.

Os serviços informaram: “Com a resolução do Conselho de Ministros n.º.68-A/2020, de 28 de Agosto, que prorrogou a declaração de contingência e alerta, no âmbito da pandemia da doença Covid 19.

Considerando que: Com a entrada em vigor da Resolução do Conselho de Ministros n.º 68-A/2020, de 28 de Agosto, que prorroga a declaração de situação de contingência e alerta, no âmbito da pandemia da doença COVID-19 até às 23:59h do dia 14 de Setembro de 2020, o concelho de Castelo de Paiva encontra-se abrangido pela declaração de situação de alerta;

Apesar da evolução favorável da situação epidemiologia no concelho, os meses que se avizinham ainda encerram muita incerteza em relação à evolução da pandemia, estando já determinado que a partir do dia 15 de setembro 2020 o país entrará novamente em estado de contingência, com os consequentes constrangimentos na retoma da normalidade no comércio local, onde se incluem os estabelecimentos comerciais concessionados em equipamentos municipais;

Neste contexto, é fundamental que Câmara Municipal adopte medidas de apoio e de dinamização do comércio local, conforme competência prevista na alínea ff), do n.º 1, do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e ulteriores alterações.

Proponho: Que se proponha ao órgão executivo que seja concedido aos arrendatários dos estabelecimentos comerciais concessionados em equipamentos municipais, nomeadamente Mercado Municipal e Quiosque Municipal, a isenção do pagamento de 50% da renda mensal até ao final do corrente ano de 2020, com efeito a partir do mês de setembro 2020.”

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar a proposta de redução em 50% da renda.

14. – TRANSPORTES ESCOLARES.

14.1 – CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS COM AS JUNTAS DE FREGUESIA.

Para assegurar o transporte escolar dos alunos do 1.º Ciclo, no próximo ano lectivo, foi proposto a celebração de contratos interadministrativos com as Juntas de Freguesia de S. Martinho, Sardoura,, Real, União de Freguesias de Sobrado e Bairros e União de Freguesias de Raiva, Pedorido e Paraíso.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, autorizar a celebração dos contratos interadministrativos, nos termos da alínea gg), conjugadas com as alíneas l) e m), do n.º.1 do artigo 33.º. da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, e aprovar as minutas dos contratos.

14.2 – ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR.

Os serviços de acção social apresentaram a seguinte proposta: “A Lei n.º 85/2009, de 27 de Agosto, e ulteriores alterações, consagra a escolaridade obrigatória para todos os alunos com idades compreendidas entre os 6 e os 18 anos de idade.

O cumprimento da escolaridade de 12 anos é deveras relevante para que todos os alunos possam receber uma formação e educação de qualidade.

Para tal, devemos definir medidas necessárias para que o seu cumprimento seja efetivo.

Assim, há a necessidade de criar novas ofertas educativas que assegurem a inclusão de todos os alunos no percurso escolar.

A Câmara Municipal, enquanto entidade com responsabilidades nesta matéria, propõe-se a alargar a cobertura gratuita de uma rede de transportes escolares para todos os alunos que frequentem 2.º Ciclo (5.º ao 6.º ano de escolaridade), (5.º ao 6.º ano de escolaridade) o 3.º Ciclo (7.º ao 9.º ano de escolaridade) e ensino secundário (10.º até ao 12.º ano de escolaridade), comparticipando a 100% o custo com os passes escolares. Deste apoio, ficam excluídos os alunos matriculados e a frequentar o ensino profissionalizante, uma vez que o mesmo é financiado pelo Ministério da Educação.

Alargando o patamar de financiamento do transporte escolar até ao 12.º ano estamos a reforçar as condições para a conclusão da escolaridade obrigatória e a garantir a universalidade e gratuidade dos jovens frequentarem o sistema de educação de nível secundário, como patamar mínimo de qualificação.

Face ao exposto, propõe-se ao órgão executivo a apreciação e aprovação da presente proposta, bem como, em caso de aprovação, a revogação da proposta aprovada na reunião ordinária do órgão executivo realizada no dia 31 de Agosto de 2020, sob o título “Redução/Isenção da Participação dos Alunos no Pagamento do Transporte Escolar – Ano Lectivo 2020/2021”.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

15. –PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CASTELO DE PAIVA.

Presente minuta de protocolo com a Associação dos Bombeiros que visa apoiar actividades de âmbito cultural e Desportivo, nomeadamente a Feira Social e a Cerimónia de Abertura dos Jogos Desportivos.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar a minuta do protocolo e dar poderes ao Presidente da Câmara para a sua outorga.

16. - DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA.

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos proferidos no uso da competência delegada: 9ª. alteração ao orçamento da despesa; 14ª.alteração ao orçamento da despesa; 10º.alteração ao plano plurianual de investimento; 7ª. alteração ao plano de actividades municipal; 12ª. alteração ao plano plurianual de investimento; 17ª. alteração ao orçamento da despesa; 10ª. alteração ao orçamento da receita;

PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

O Dr. Paulo Teixeira, residente no lugar da Carvalha, Santa Maria de Sardoura, usou da palavra para dizer que relativamente ao problema do atendimento telefónico na USF de Castelo de Paiva, quando acabou o confinamento, para além do e-mail e do atendimento telefónico, os telefonistas passaram a fazer também atendimento presencial, pelo que não podem fazer tudo, o que gera revolta nos utentes. Disse que se podem dar telefones e haver a maior boa vontade por parte das Câmaras Municipais em tentar ajudar, mas que sem recursos humanos não se pode resolver o problema.

Referiu, na qualidade de presidente da “Associação de Pais do Agrupamento de Escolas de Castelo de Paiva”, que a grande preocupação com o início no ano lectivo se prende com os transportes escolares. Disse que a Associação fez um esforço grande, porque havia pressão dos pais em saber os horários (o Sr. Presidente da Câmara já tinha dito que se fosse para haver desdobramento dos transportes seria difícil de operacionalizar por razões financeira), sendo que estão a procurar sensibilizar os pais para essa questão que neste momento é a grande preocupação.

Deu nota da preocupação da Associação relativamente às refeições a ser servidas na escola sede, porque serão cerca de 600 refeições que vão ser

distribuídas para 150 lugares disponíveis, num período de 2 horas, o que é impossível de concretizar.

Manifestou a preocupação da Associação relativamente aos banhos nas aulas de educação física. Disse que a orientação da “DGS – Direcção Geral da Saúde” é no sentido de que todas as aulas de educação física sejam dadas na última hora, o que é humanamente impossível, porque temos o ciclo preparatório e o secundário junto no mesmo edifício, além de que existe um curso específico nessa área.

Referiu que a Associação também está preocupada com a ausência de resposta por parte da empresa “Parque Escolar”, designadamente, em relação à entrada dos alunos na escola sede. Disse que a entrada é muito afunilada, e que a saída é pelo mesmo sítio (a empresa “Parque Escolar” não aceita qualquer alteração).

Informou que os bens da “Casa da Boavista” começaram a ser vendidos em Novembro de 2019, e que há particulares que adquiriram os bens de boa-fé (tal como quem vendeu) que já foram contactados. Disse que quem vendeu já foi identificado e que houve apenas um antiquário que veio trazer quatro peças de volta à “Casa da Boavista” (dois sofás, uma protecção da lareira e o relógio de parede), porque o resto dos bens já está espalhado, tendo sido levados, inclusive, documentos régios, como por exemplo, o que deu o título de conde, e documentos interessantíssimos para o concelho.

De seguida deu nota de algumas das acções que desencadeou no âmbito do assalto à “Casa da Boavista”:

- Que no dia 12 de Julho, enviou uma carta ao Sr. Presidente da Câmara na qual levantou algumas questões que lhe pareciam importantes para que rapidamente se interrompesse a venda de objectos e móveis da “Casa da Boavista”, tendo o Sr. Presidente da Câmara respondido em carta remetida no dia 17 de Julho;
- Que no dia 28 de Julho, comunicou ao Sr. Presidente da Câmara, por SMS, que havia movimentações na “Casa da Boavista”, com carrinhas, e que até hoje ninguém sabe se vieram trazer ou levar móveis;

- Que no dia 6 de Agosto, teve conhecimento que pelo menos uma peça da “Casa da Boavista” constava num site de um leilão que se mantinha em aberto, mas que já tinha sido vendida em Fevereiro (conseguiram que a Policia Judiciária, no dia 30 de Julho, fosse da parte de tarde à leiloeira “Renascimento” e foi interrompido o leilão onde estava esse brasão).

- Que durante esta semana, esteve numa reunião com o Sr. Presidente da Câmara e com o Sr. Presidente da “ADEP – Associação de Defesa e Estudo do Património Histórico e Cultural de Castelo de Paiva”, em que este fez uma proposta para que fosse feita uma providência cautelar para que a Câmara Municipal pudesse fazer a segurança da “Casa da Boavista”.

Perguntou se o outro testamenteiro vivo, que renunciou, já foi contactado, porque ele é fundamental para fazer zelar pelo cumprimento do testamento, até porque ele próprio pode executar o usufrutuário.

Referiu que tomou conhecimento de que houve uma visita à “Casa da Boavista” no Sábado passado, não sabendo se a Câmara Municipal teve conhecimento; se foi convidada para lá estar; e se sabe exactamente o que é que ainda há na casa.

Sobre a questão da “Casa Museu”, disse que o testamento é claro, ou seja, que será construída com o recheio da “Casa da Boavista”. Disse que se o recheio não existir não há “Casa Museu” e a Câmara Municipal perde todos os direitos que, por sua vez, reverterem a favor da Filipa Almeida, que é irmã da que tem o usufruto.

Referindo-se a um incumprimento em termos de licenciamento de um estabelecimento comercial situado junto às bombas da Cepsa, (loja dos chineses), disse que o processo teve início em 2007 com uma contra-ordenação, tendo ele, à data como Presidente da Câmara, acompanhado o processo. Disse que ficou admirado com o facto da loja comercial em causa poder vir a ser encerrada, estando somente em causa a realização de duas ou três alterações impostas pela “Autoridade Nacional de Pro-

tecção Civil”, podendo o estabelecimento funcionar se cumprir com aquilo que é exigido.

Referiu que situação diferente é a de um estabelecimento comercial situado junto aos armazéns municipais, que não tem as mínimas condições para poder estar a funcionar, pelo facto do espaço não ser para uso comercial e por estar numa área destinada a estacionamento do prédio e, assim sendo, estar em desacordo com o alvará e violar o “PU - Plano de Urbanização da Vila de Sobrado”. Disse que por força disto, e muito bem, o Sr. Presidente da Câmara, através do seu despacho 50/GAP/2011, fixou o prazo de 31 de Dezembro para encerrar aquele estabelecimento, só que ainda continua a funcionar e até mudou de nome. Perguntou que consequências teve este despacho 50/GAP/2011 que referiu?

Concluiu, referindo que se queria inscrever para a próxima reunião de câmara para falar do processo dos terrenos da feira, dizendo que ficava já inscrito.

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para dizer que em relação à “Casa da Boavista”, que todos os contributos que possam ser objecto da apreciação da Câmara Municipal são bem-vindos. Disse que na visita referida pelo Dr. Paulo Teixeira que ocorreu no passado sábado, esteve presente uma pessoa da Câmara Municipal como testemunha, e um representante das usufrutuárias, tendo-se verificado que a casa se encontra praticamente vazia quanto ao seu recheio, pelo que, trata-se efectivamente de um caso de polícia e, portanto, todos têm de colaborar e participar junto das autoridades para que se façam todas as diligências até às últimas consequências.

Sobre a questão da loja que existe junto às bombas de combustível, respondeu que é um processo de licenciamento antigo que nunca foi concluído no âmbito de uma questão essencial relacionada com a protecção civil. Disse que foram concedidos inúmeros prazos para o efeito, e que como disse o Dr. Paulo Teixeira, é um processo que é ainda anterior à entrada em funções do actual executivo, e que de lá até aqui foram feitas

inúmeras diligências para que fossem concretizadas as determinações e recomendações da Protecção Civil. Referiu que em função da informação dos serviços, tomaram a medida que se entendeu que deveriam adoptar, sendo que, entretanto, foi interposta uma providência cautelar por parte do titular do licenciamento.

Quanto ao outro processo referido pelo Dr. Paulo Teixeira, respondeu que continua a decorrer junto do “TAF – Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel”. Disse que o executivo em permanência tem vindo a dar respostas que têm permitido manter o estabelecimento em funcionamento, a exemplo de outros estabelecimentos do concelho que não estarão a cumprir com todos os preceitos legais.

Concluiu, referindo que sempre que for necessário actuar, e que os serviços proponham medidas diferentes daquelas que têm vindo a adoptar, que irão também fazê-lo.

Por último, deliberou a Câmara Municipal aprovar a acta da presente reunião em minuta, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 57º. da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, e que vai ser lançada no respectivo livro de actas.

E não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, pelas 18,10 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada.

E eu, Vasco André Moreira Pimentel, a redigi e subscrevi.

O Presidente,

Os Vereadores,

